



M. N. J. J. 028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.365

De 18 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um [Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para atender despesas com a aquisição de Ferramentas diversas, con-ferme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.07 - Seção de Limpeza Pública

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 4 0 . 00	Material Permanente	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORÇAO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.07 - Seção de Limpeza Pública

<u>FUNC. PROB.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	
10	50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10	50	325	LIMPEZA PÚBLICA	
10	50	3252	003 Manutenção das Atividades da Unidade	50.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1977 (artigo 42 - parágrafo 1º, Item 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor de Administração-

Registrada às fls. nº 193 do livro competente nº 13.-

PROCEBRO Nº 2413/77 - Jr/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 16/78  
Processo 22/78